ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 075/2006 de 13 de Abril de 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR DE R$120.000,00.

PROJETO-DE-LEI nº 032/2006 de 13 de Abril de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Jusitça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 033/2006 - GAB/PL **Bento Gonçalves, 10 de abril de 2006.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
07/5/2006
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 032 que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00"**.

O Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei autorizando o Município de Bento Gonçalves a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A abertura do Crédito Especial destina-se à aquisição de um aparelho de Ultra Som Digital para a Secretaria Municipal de Saúde, através de processo licitatório.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Votação: Unan (R.V)
Por Unanimidade
Data: 24 / 04 / 2006
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 10 DE ABIL DE 2006.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte unidade orçamentária:
11.01 – FMS – RECURSOS PRÓPRIOS
1101.10.301.0107.2106 – Manutenção FMS – Recursos Próprios
4.4.90.5200000000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 120.000,00
FONTE 0001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro verificado no balanço do exercício passado (2005).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de abril de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 052/2006

Processo nº 075/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 032/2006, do Poder Executivo, que, ***Autoriza o Município A Abrir Crédito Especial no Valor de R$ 120.000,00.***

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo, a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no Artigo 1 °.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Setor de Contabilidade, solicitou conforme consta da exposição de motivos anexo ao Projeto, onde visa atender despesas advindas da Secretária Municipal de Saúde, com Programas de área.

Do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o Projeto de Lei em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **075/2006** AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00.**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 075/2006 **que AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00,** exaram o seguinte parecer:

O presente projeto de lei visa, abrir um crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a abertura do referido crédito destina-se à aquisição de um aparelho de Ultra Som Digital para a Secretaria Municipal de Saúde, através de processo licitatório.

Essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitar e ser votado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **075/2006** AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO***

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 075/2006, que insere o Projeto de Lei nº 032, de 13 de abril de 2006, o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 ", exara **parecer favorável a aprovação da matéria**, que objetiva a abertura do crédito para atender despesas advindas da Secretaria Municipal da Saúde, para aquisição de um aparelho de ultra som digital, através de processo licitatório.

O presente Projeto de Lei, em seus artigos 1º e 2º, indica as unidades orçamentárias e a destinação dos recursos, atendendo as deterninações legais.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Vice-Presidente

Vereador OLMES PERTILE
Membro Efetivo